

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

COORDENADORIA DE ENERGIA - CEE

PROCESSO: NUP 13012.003323/2025-24

INTERESSADO: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - Cegás

ASSUNTO: Avaliação Documental de Investimentos Destinados ao Sistema de Distribuição de Gás Canalizado – Revisão Tarifária Ordinária da Margem de Distribuição de 2025 da Concessionária Cegás.

1 – INTRODUÇÃO.

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar os investimentos realizados e/ou a serem realizados, no decorrer do presente ano, no sistema de distribuição de gás canalizado estadual, subsidiando a Coordenadoria Econômica- Tarifária (CET) na definição da Margem de Distribuição da concessionária Companhia de Gás do Ceará (Cegás) para o ano de 2025.

Em 28/02/2025 a concessionária encaminhou, por meio do protocolo eletrônico, o ofício 74/2025/CEGAS/DAF contendo o pleito da revisão tarifária de gás canalizado para o ano de 2025.

Em 10/03/2025, a Coordenadoria Econômico-Tarifária encaminhou à Coordenadoria de Energia (CEE), por meio de e-mail, o pleito da concessionária contendo os arquivos referentes aos investimentos no sistema de distribuição de gás para a análise desta CEE.

Em 03/04/2025, a CET encaminhou ofício OF/CET/009/2025, solicitando informações complementares à Cegás, com o objetivo de esclarecer pendências observadas na análise inicial da CCE e CET. A concessionária respondeu ao ofício em 22/04/2025, por meio da carta Cegás DAF Nº 002/2025.

Em conformidade ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução Arce nº 123/2010, a análise da Coordenadoria de Energia se restringiu aos investimentos relacionados com os serviços locais de distribuição de gás canalizado que se encontram em execução, na fase de processo licitatório ou contratos vigentes de obras, serviços e aquisição de equipamentos específicos para o sistema de distribuição.

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

Os investimentos que não têm relação direta com o sistema de distribuição de gás canalizado não foram considerados neste parecer, contudo, deverão ser incluídos na análise da CET. Assim, no caso das despesas com manutenção da carreta de GNC, contratação de pessoal técnico, licenciamento de obras e outras taxas, aquisição de mobília, aquisição de hardware e software, elas não são objeto deste parecer. Assim, os investimentos que foram tratados neste parecer são os relacionados com a Gerência de Engenharia (GENGE), a Gerência de Operação e Manutenção (GEOPM) e a Gerência de Qualidade Segurança e Meio Ambiente (GQSMS) da concessionária.

Importante esclarecer que, de acordo com o Art. 24 da Resolução Arce nº 123/2010, para efeito de novos investimentos, e visando o cálculo do Custo de Capital, apenas serão considerados aqueles que se encontrem em fase de licitação ou de contratação de obras, serviços ou aquisição, ao longo do ano de referência, sendo necessário como documento comprobatório, no mínimo, a publicação do edital de licitação por parte da PGE.

A metodologia de análise dos investimentos seguiu a seguinte ordem: (i) foi realizado o agrupamento dos investimentos por contrato ou por processo licitatório, tendo em vista a existência, em alguns casos, em que um investimento abrange mais de um contrato ou processo de licitação; (ii) foi realizada a verificação dos contratos com vigência e os serviços realizados e a serem executados no decorrer do presente ano; (iii) análise das ordens de serviços, autorizações de compras e aquisição, folha de acompanhamento de realização de contratos e aditivos; (iv) verificação da comprovação de publicação e da fase atual dos processos de licitações nos sistemas LICITAGOV e LICITAWEB do Estado do Ceará, nos seguintes endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>; e (v) comparação e verificação dos atuais investimentos com os investimentos aprovados e incluídos na revisão tarifária do ano de 2024, evitando duplicidade nos valores aprovados.

Por fim, vale lembrar que, no caso de contratos com prazo de vigência e execução que ultrapasse o ano de 2025, deve o valor aprovado nesta revisão ser excluído de outras revisões que compreenderem a vigência do contrato, observando o saldo contratual restante.

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

2 – DA ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS.**2.1. Investimento(s)****Suporte - Anel Posto Sul / José Américo (Obra)****Contrato Nº 096/CEGÁS/2024**

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGGE, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende os seguintes investimentos: serviços de construção de rede de distribuição de gás canalizado nos projetos Anel Posto Sul e Anel José Américo, totalizando o valor solicitado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

A Cegás apresentou a cópia do Contrato Nº 096/CEGÁS/2024, processo SCDOC Nº 9866/2023 e vinculado ao edital de licitação Nº 20240001/CEGÁS, celebrado com a empresa FHS Construtora Ltda., constando como objeto a “execução dos serviços de engenharia para construção de gasoduto em redes de aço carbono – anel José Américo”, no valor global de R\$ 2.625.000,00, com prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do contrato (03/12/2024) e prazo de execução de 12 (doze) meses da emissão da autorização de serviço ou documento semelhante.

Na ordem de serviço geral apresentada, emitida em 13/12/2024, consta como data de início dos serviços 02/01/2025 e o término previsto para 02/01/2026. Na cópia da folha de acompanhamento da realização do contrato, constata-se que até a data de sua emissão em 03/02/2025, não constava nenhum boletim de medição, ou seja, não consta pagamento de parcela dos serviços, o que implica no saldo de 100% do valor do contrato naquela data.

No entanto, é importante comentar que, no item 2.14 do parecer PR/CEE/0024/2024, processo NUP 08052.000091/2024-65, que tratou da análise dos investimentos da concessionária para o pleito da revisão tarifária de 2024, foi aceito o valor de R\$ 1.620.000,00, para o mesmo investimento, estando à época o processo em fase de licitação registrado no edital 20240001/CEGÁS. Assim, entende-se que, mesmo a documentação estando de acordo com a resolução Arce, deve-se retirar do valor solicitado pela Cegás nesta revisão, o valor aprovado na revisão tarifária do ano de 2024.

Dessa forma, considerando o valor orçado pela Cegás e o valor aprovado na revisão de 2024, e considerando também, que a documentos apresentada atende aos

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

requisitos dos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, sugere-se a aprovação do valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para compor a revisão tarifária de gás canalizado do ano de 2025.

2.2. Investimento(s)**Suporte - Reestruturação de Redes e Estações (Obra)****Contrato Nº 054/CEGÁS/2024**

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: execução de serviços nas estações de regulação e medição e na rede de distribuição de gás canalizado, totalizando o valor solicitado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Como documentação comprobatória do investimento, foi apresentada cópia do contrato Nº 054/CEGÁS/2024, processo SCDOC Nº 9868/2023 e vinculado ao edital de licitação Nº 20240007/CEGÁS, celebrado com a empresa VM Engenharia Ltda., constando o seguinte objeto: "execução dos serviços de engenharia para instalação e reforma de estações de regulação de pressão e medição, melhoramento de redes de distribuição de gás natural em aço carbono, polietileno de alta densidade e poliamida PA12", com valor global contratado de R\$ 2.039.570,41. O prazo de vigência é de 18 (dezoito) meses a partir de sua celebração em 02/08/2024 e prazo de execução do objeto contratual de 12(doze) meses do recebimento da autorização de serviços ou outro instrumento semelhante.

Outro documento apresentado é a cópia da ordem de serviços geral, emitida em 01/08/2024, com data de início dos serviços 01/08/2024 e o término previsto para 31/07/2025, constando também o resumo dos serviços a serem executados.

Foi apresentada, também, a folha de acompanhamento de contrato e serviço, onde temos a descrição dos boletins de medição e os valores pagos até a data de sua emissão, que foi em 03/02/2025. Neste documento verificou-se que os valores pagos no ano de 2024 totalizaram R\$ 399.328,74, restando um saldo contratual de R\$ 1.640.241,67, correspondendo a aproximadamente 78% do valor global contratado.

Cabe registrar que, na revisão tarifária de 2024, esse mesmo investimento foi objeto de análise no item 2.9 do parecer PR/CEE/0024/2024, processo NUP 08052.000091/2024-65,

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

que concluiu por aceitar o valor de R\$ 280.000,00, estando à época o processo em fase de licitação registrado no edital 20240007/CEGÁS.

Assim, com base no valor solicitado pela Cegás para o ano de 2025 de R\$ 800.000,00, e considerando o valor já integralizado no pleito de 2024, verifica-se que o saldo contratual permite a aceitação do investimento.

Diante da análise, por considerar que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, entende-se que o valor a ser considerado na revisão tarifária ordinária de gás canalizado de 2025 deve ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

2.3. Investimento(s)

Expansão - Ligação de Clientes (Obra)

Contrato 082/CEGÁS/2024.

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: execução de serviços de construção de ramais para a expansão da rede de distribuição de gás canalizado, totalizando o valor solicitado de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).

A concessionária apresentou cópia do contrato Nº 082/CEGÁS/2024 processo SCDOC Nº 10026/2023 e vinculado ao edital de licitação Nº 20240012/CEGÁS, celebrado com a empresa VM Engenharia Ltda., constando o seguinte objeto: "execução dos serviços de engenharia construção de ramais em rede de polietileno de alta densidade em Fortaleza e região metropolitana", com valor contratual global de R\$ 3.890.000,00. O prazo de vigência é de 18 (dezoito) meses a partir de sua celebração em 26/09/2024 e prazo de execução do objeto contratual de 12(doze) meses do recebimento da autorização de serviços ou outro instrumento semelhante.

Foi apresentada a cópia da ordem de serviços geral, emitida em 26/09/2024, com data de início dos serviços 01/10/2024 e o término previsto para 01/10/2025, constando também o resumo dos serviços a serem executados.

Na folha de acompanhamento de contrato e serviço, emitida em 03/02/2025, observou-se que, para o ano de 2025, resta um saldo de R\$ 3.124.755.83, representando

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

mais de 80% do valor contratado, o que implica que o valor solicitado no pleito da concessionária de 2025, para o investimento em análise, está dentro do saldo do contrato.

Diante da análise, por considerar que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, entende-se que o valor a ser considerado na revisão tarifária ordinária de gás canalizado de 2025 deve ser de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).

2.4. Investimento(s)**Expansão – Ligação de Clientes (Tubos e Equipamentos)****Edital de Licitação Nº 20250006/CEGÁS**

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGGE, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: aquisição de equipamentos para a expansão da rede de distribuição de gás canalizado, totalizando o valor solicitado de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais).

Foi informado pela concessionária que o investimento em análise encontra-se em processo de licitação, referente ao VIPROC nº 08052.000098/2025-68 e edital de pregão eletrônico nº 20250006/CEGÁS.

Em pesquisa realizada nos sistemas de controle de licitações da administração pública do Estado do Ceará LICITAGOV e LICITAWEB, nos endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> ou <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>, verificou-se que a licitação para o edital de pregão eletrônico nº 20250006/CEGÁS, com objeto de aquisição de estações de regulação de pressão simplificada (ERPS), a serem utilizadas nos segmentos comercial e residencial, está na fase de realização, de acordo com a Certidão de Publicação na Internet nº 2025/07312.

Importante registrar que o subitem 11.1 do edital, estabelece que o valor estimado total da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público após a conclusão da licitação.

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

Outro ponto importante, refere-se ao subitem 7.1 do Termo de Referência, constante no Anexo I do edital, que estabelece a entrega dos equipamentos no prazo de 6 (seis) meses, a partir do recebimento da ordem de fornecimento da Cegás.

Considerando que, mesmo sem a identificação do valor previsto para a contratação, a documentação atendeu aos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, e considerando também a fase final de realização da licitação prevista para junho deste ano, e que desse modo o prazo de entrega dos equipamentos objeto da licitação é exequível para o ano de 2025, entende-se que o valor a ser considerado na revisão tarifária ordinária de gás canalizado de 2025, é de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais).

2.5. Investimento(s)**Expansão - Polígono de Saturação II (Obra e Projeto)****Contrato Nº 077/CEGÁS/2024 – Contrato Nº 080/CEGÁS/2024****Editais de Licitação Nº 20250004/CEGÁS e 20250006/CEGÁS**

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: execução de serviços de construção de gasodutos para a rede de distribuição de gás canalizado, referente ao projeto de expansão Polígono de Saturação II, totalizando o valor solicitado de R\$ 6.192.000,00 (seis milhões cento e noventa e dois mil reais).

Como documentação comprobatória do investimento, foram apresentadas as cópias dos contratos 077/CEGÁS/2024 e nº 080/CEGÁS/2024 celebrados com a empresa VM Engenharia Ltda, ambos com o objeto de construção de rede gasodutos de polietileno de alta densidade (PEAD) no município de Fortaleza, nos bairros de Papicu I e Aldeota, com valores contratados de R\$ 2.224.615,79 e R\$ 1.902.671,12, respectivamente.

Importante salientar que os referidos contratos foram objeto de análise na revisão tarifária de 2024, integrante do processo NUP 08052.000091/2024-65, constante no item 2.13 do parecer PR/CEE/0024/2024. Na ocasião o parecer foi pela aceitação da inclusão do investimento na revisão daquele ano no valor de R\$ 4.700.000,00, à época, estando em fase de licitação segundo o edital de licitação 20240002/CEGÁS e 20240009/CEGÁS que originaram os contratos nº 088/CEGÁS/2024 e nº 077/CEGÁS/2024.

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

Assim, para evitar duplicidade de valores a compor a base de investimento, entende-se que os contratados não podem integrar a revisão de 2025.

A concessionária informou, também, números de 2 (dois) processos de licitações referente ao edital 20250004 e ao edital 20250006.

Referentes aos processos em fase de licitação, em pesquisa realizada nos sistemas de controle de licitações da administração pública do Estado do Ceará LICITAGOV e LICITAWEB, nos endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>, verificou-se que o processo VIPROC Nº 08052.000033/2025-12, edital de licitação Nº 20250004/CEGÁS, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia para construção de gasoduto em rede de PEAD nos locais de Dionísio III e Luciano Cavalcante, no valor estimado de R\$ 5.897.143,74, estando o processo finalizado, de acordo com Certidão de Publicação na internet nº 2025/03335, com proposta vencedora a empresa FHS Construtora Ltda., no valor de R\$ 5.893.780,79.

Quanto ao processo VIPROC 08052.000028/2025-18, edital de licitação Nº 20250006/CEGÁS, destinado à contratação de serviços de engenharia para construção de gasoduto em rede de PEAD nos locais de Dionísio II e Cocó, no valor estimado de R\$ 5.878.384,74, estando o processo finalizado, de acordo com Certidão de Publicação na internet nº 2025/05089, com proposta vencedora a empresa VM Engenharia Ltda., no mesmo valor do edital.

Deste modo, percebe-se que os somatórios dos valores contratados nos processo licitatórios totalizam R\$ 11.775.528,48, ou seja, superior ao valor a ser utilizado pela concessionária nesta revisão. Porém, como os prazos de execução dos contratos são de 12(doze) meses, ultrapassando o exercício do ano em curso, o que significa que o valor aceito neste item deve ser excluído da revisão tarifária de 2026.

Assim, tendo em vista que os valores dos contratos 088/CEGÁS/2024 e nº 077/CEGÁS/2024 já foram aceitos na revisão de 2024 não podendo ser incluídos nesta revisão e considerando que os valores das propostas ganhadoras dos processos licitatórios são superiores ao valor solicitado pela Cegás, entende-se que para a revisão em análise deve ser considerado o valor de R\$ 6.192.000,00 (seis milhões cento e noventa e dois mil reais), por atenderem ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010.

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

2.6. Investimento(s)**Expansão - Ligação de Grandes Clientes (Obra e Projeto)****Contrato Nº 054/CEGÁS/2024****Edital de Licitação Nº 20250007/CEGÁS**

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGGE, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: execução de serviços de construção de ramais para expansão da rede de distribuição de gás canalizado, totalizando o valor solicitado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Como documentação comprobatória do investimento, a concessionária apresentou cópia do contrato nº 054/CEGÁS/2024 e informou o número do processo de licitação VIPROC 08052.000067/2025-15 e edital licitação 20250007/CEGÁS.

Em pesquisa realizada nos sistemas de controle de licitações da administração pública do Estado do Ceará LICITAGOV e LICITAWEB, nos endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>, verificou-se que o edital tinha como objeto a execução dos serviços de engenharia para construção de gasoduto em ramais de aço carbono, com valor estimado de contratação de R\$ 2.862.143,72. Consta, também, a informação de vigência e execução do objeto de 24(vinte e quatro) meses e 18(dezoito) meses, respectivamente.

No mesmo sistema de verificação de licitações estadual, foi retirada a Certidão de Publicação na Internet nº 2025/05723, constando como situação atual da licitação "Deserta", ou seja, não houve proposta vencedora por não surgirem interessados no processo.

Quanto ao contrato Nº 054/CEGÁS/2024, o mesmo foi incluído no item 2.2. Investimento(s) Suporte - Reestruturação de Redes e Estações (Obra) deste parecer, assim, para evitar duplicidade de valores na composição desta revisão tarifária, entende-se que o citado contrato deve ser excluído deste item em questão.

Considerando que o certame licitatório não foi concluído e tendo em vista que o contrata nº 054/CEGÁS/2024 já foi considerado no item 2.2 deste parecer, entende-se que

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

os artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, não foram atendidos, impossibilitando aceitar o pleito da concessionária para o presente investimento.

2.7. Investimentos**Expansão - Crajubar (Rede Isolada) (Obra)****Edital de Licitação Nº 20240015/CEGÁS**

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: execução de serviços instalação de uma Estação de Transferência de Custódia para expansão do sistema de distribuição de gás canalizado, totalizando o valor solicitado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Na documentação apresentada pela concessionária para o investimento em análise, foi informado o processo VIPROC nº 01075547/2024 referente ao edital de licitação 20240015/CEGÁS.

Em pesquisa realizada nos sistemas de controle de licitações da administração pública do Estado do Ceará LICITAGOV e LICITAWEB, nos endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>, verificou-se no edital, que o objeto se destinava a contratação de serviços de execução de construção de uma Estação de Transferência de Custódia (ETC) no município de Juazeiro do Norte, com valor estimado de contratação de R\$ 1.970.379,06, com prazo de vigência e execução do objeto de 14(quatorze) meses e 8(oito) meses, respectivamente. Segundo a Certidão de Publicação na Internet nº 2024/08022, o processo de licitação foi finalizado, ficando como proposta vencedora a empresa FHS Construtora Ltda., no valor de 1.970.379,06, como previsto no edital.

Considerando que o certame licitatório foi concluído e que o valor solicitado pela concessionária é menor que a proposta vencedora, entende-se que os artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, foram atendidos, ficando o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a ser considerado na revisão da tarifária de gás canalizado de 2025.

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

2.8. Investimento(s)

SUPORTE - ETC JOSÉ DE ALENCAR (OBRA)

Edital de Licitação Nº 20250002/CEGÁS

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: execução de serviços de construção de Estação de Transferência de Custódia para o sistema de distribuição de gás canalizado, totalizando o valor solicitado de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

A concessionária apresentou como documento referente ao investimento em análise, a folha de consulta do processo licitatório VIPROC nº 02951499/2024 correspondente ao edital de licitação 20250002/CEGÁS.

Em pesquisa realizada nos sistemas de controle de licitações da administração pública do Estado do Ceará LICITAGOV e LICITAWEB, nos endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>, verificou-se no edital, que o objeto se destinava a contratação de serviços de engenharia para a construção de uma Estação de Transferência de Custódia, na região do porto do Pecém, denominada de ETC José de Alencar, com valor estimado de contratação de R\$ 4.274.098,04, com prazo de vigência e execução do objeto de 18(dezoito) meses e 12(doze) meses, respectivamente. Segundo a Certidão de Publicação na Internet nº 2024/33604, o processo de licitação encontra-se finalizado, e consta como vencedora a empresa FHS Construtora Ltda., no mesmo valor previsto no edital.

Deste modo, percebe-se que o valor solicitado pela concessionária é maior que o da proposta vencedora da licitação, impossibilitando sua aceitação, ficando o valor a ser considerado limitado ao da proposta vencedora.

Considerando que o certame licitatório foi concluído e que o valor da proposta vencedora é inferior ao valor solicitado pela concessionária, entende-se que, referente à documentação, os artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010 foram atendidos, ficando o valor da proposta de R\$ 4.274.098,64 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil,

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) a ser considerado na revisão da tarifária de gás canalizado de 2025.

2.9. Investimento(s)**SUPORTE - REALOCAÇÃO DE GASODUTOS (OBRA)****NUP 08052.000096/2025-79**

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: execução de serviços de realocação de gasodutos na rede de distribuição de gás canalizado, totalizando o valor solicitado de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Na documentação apresentada consta a folha do sistema de processo eletrônico do Governo do Estado do Ceará "SUITE", demonstrando os documentos constantes no processo NUP 08052.000096/2025-79, que tem como assunto "Aquisição – Obras e Instalações – Execução" e interessado a Companhia de Gás do Ceará.

No entanto, de acordo com a regra estabelecida no Art. 24 da Resolução Arce 123/2010, para que o investimento seja incluído na base remuneratória da revisão tarifária, o processo licitatório deve estar em andamento na Procuradoria Geral do Estado com a publicação do edital. Como, até a presente data, não consta documentação que comprove a abertura do processo de licitação, o investimento em questão não pode ser incluído na revisão tarifária em análise.

Do exposto, e por considerar que a documentação apresentada não está de acordo com o disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, entende-se que o valor orçado para o investimento de execução de obras para Realocação de Gasodutos da rede de distribuição, não deve ser considerado no câmputo da revisão tarifária ordinária de gás canalizado para o ano de 2025.

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

2.10. Investimento(s)

SUORTE - MODERNIZAÇÃO DAS ETCs (OBRA).

Edital de Licitação Nº20250003/CEGÁS.

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGGE, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: execução de serviços melhorias nas Estações de Transferência de Custódia (ETC) instaladas no sistema de distribuição de gás canalizado, totalizando o valor solicitado de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

Na documentação apresentada pela concessionária para o investimento em análise, foi informado o processo VIPROC nº 08052.000027/2025-65, referente ao edital de licitação 20250003/CEGÁS.

Em pesquisa realizada nos sistemas de controle de licitações da administração pública do Estado do Ceará LICITAGOV e LICITAWEB, nos endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>, verificou-se no edital, que o objeto se destina a contratação de execução de serviços de engenharia para melhorias das estações de transferência de custódia – ETC'S instaladas no sistema de distribuição de gás da concessionária, com valor estimado de contratação de R\$ 3.937.865,45, e com prazo de vigência e execução do objeto de 18(dezoito) meses e 12(doze) meses, respectivamente. Segundo a Certidão de Publicação na Internet nº 2025/03130, o processo de licitação foi finalizado, ficando como proposta vencedora a empresa FHS Construtora Ltda., no valor de 3.937.862,52, maior que o valor solicitado pela concessionária.

Considerando que o certame licitatório foi concluído e que o valor solicitado pela concessionária é menor que a proposta vencedora, entende-se que os artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010 foram atendidos, ficando o valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), a ser considerado na revisão da tarifária de gás canalizado de 2025.

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

2.11. Investimento(s)

EXPANSÃO - ISOFARMA (OBRA)

Edital de Licitação Nº 20240021/CEGÁS.

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: execução de serviços de construção de gasodutos para expansão da rede de distribuição de gás canalizado, totalizando o valor solicitado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

A concessionária apresentou como documento referente ao investimento em análise, a folha de consulta do processo licitatório VIPROC nº 02691284/2024 correspondendo ao edital de licitação 20240021/CEGÁS.

Em pesquisa realizada nos sistemas de controle de licitações da administração pública do Estado do Ceará LICITAGOV e LICITAWEB, nos endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>, verificou-se no edital, que o objeto se destinava a contratação de serviços de engenharia para a construção de gasodutos em rede de polietileno e alta densidade nas localidades do distrito Isofarma no município de Fortaleza e região metropolitana, com valor estimado de contratação de R\$ 2.066.655,02, com prazo de vigência e execução do objeto de 18(dezoito) meses e 12(doze) meses, respectivamente. Segundo a Certidão de Publicação na Internet nº 2024/25674, o processo de licitação encontra-se finalizado, e consta como vencedora a empresa VM Engenharia Ltda., com a proposta no valor de R\$ 2.050.056,47.

Deste modo, percebe-se que o valor solicitado pela concessionária é maior que o da proposta vencedora da licitação, impossibilitando sua aceitação, ficando o valor a ser considerado limitado ao da proposta vencedora.

Considerando que o certame licitatório foi concluído e que o valor da proposta vencedora é inferior ao valor solicitado pela concessionária, entende-se que referente à documentação, os artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010 foram atendidos, ficando o valor da proposta de R\$ 2.050.056,47 (dois milhões, cinquenta mil, cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), a ser considerado na revisão da tarifária de gás canalizado de 2025.

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

2.12. Investimento(s)**Expansão - Guaiúba (Obras, Tubos e Equipamentos)****Contrato Nº 50/CEGAS/2024 e Contrato Nº 076/CEGAS/2024**

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GENGE, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: execução de serviços construção e aquisição de gasodutos para expansão da rede de distribuição de gás canalizado, totalizando o valor solicitado de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

Como documentação comprobatória do investimento, foram apresentadas as cópias dos contratos nº 050/CEGÁS/2024 e nº 076/CEGÁS/2024 celebrados com as empresas CORR Plastik Sistemas Plásticos Ltda e VM Engenharia Ltda.

O contrato 050/CEGÁS/2024, referente ao edital de Pregão Eletrônico 20240013/CEGÁS, tem como objeto a aquisição de tubos de condução em polietileno de alta densidade (PEAD), SDR 11, PE 100 com diâmetro de 90 mm, valor total contratado de R\$ 862.200,00. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que ocorreu em 24/07/2024.

Importante salientar que o referido contrato foi objeto de análise na revisão tarifária de 2024, integrante do processo NUP 08052.000091/2024-65, constante no item 2.15 do parecer PR/CEE/0024/2024. Na ocasião, o parecer foi por aceitar a inclusão do investimento na revisão daquele ano, no valor de R\$ 150.000,00, à época, em fase de conclusão do processo de licitação.

Quanto ao contrato nº 076/CEGÁS/2024, originário do edital de licitação edital de licitação Nº 20240008/CEGÁS, o mesmo teve como objeto à contratação de engenharia para a construção de gasodutos em rede de polietileno de alta densidade no distrito industrial de Pacatuba, com valor contratado de R\$ 2.175.641,22.

Semelhante ao contrato anterior, no item 2.17 do parecer PR/CEE/0024/2024, resultado da análise da revisão tarifária de 2024, constante no processo NUP 08052.000091/2024-65, o contrato nº 076/CEGÁS/2024 foi incluído considerando o valor de R\$ 1.442.500,00.

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

Neste contexto, somando-se os valores contratados referentes aos dois contratos, temos R\$ 3.037.841,22. Porém, desse valor deve ser retirado o valor que foi aceito na revisão de 2024, R\$ 1.592.500,00. Assim, o valor resultante desta diferença deve ser considerado para compor na presente revisão, que é de R\$ 1.445.341,22.

Da análise realizada, depreende-se que a documentação apresentada atende ao disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010. No entanto, considerando que os mesmos contratos foram objeto de apreciação na revisão de 2024, entende-se que o valor a ser considerado na revisão tarifária de gás canalizado para o ano de 2025 é de R\$ R\$ 1.445.341,22 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

2.13. Investimento(s)**Revitalização de caixas, estações e sinalização.****Contrato Nº 009/CEGÁS/2024****Edital de Licitação Nº 20250005/CEGÁS.**

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GEOPM, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: execução de serviços de revitalização de caixas, estações e sinalização da rede de distribuição de gás canalizado, totalizando o valor solicitado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

A concessionária, para comprovação do investimento, informou o número do processo de licitação VIPROC 08052.000025/2025-76, referente ao edital 2025/0005, que deve como objeto a contratação dos serviços de engenharia para sinalização de rede e revitalização de caixas de válvulas, estações e elementos de rede instalados nos município de Fortaleza e Aracati.

Sobre esse processo, em pesquisa realizada nos sistemas de controle de licitações da administração pública do Estado do Ceará LICITAGOV e LICITAWEB, nos endereços eletrônicos <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licitagov/#/acompanhamento> e <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>, verificou-se na Certidão de Publicação na Internet nº 2025/02011, que a licitação encontra-se finalizada, e

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

constando como vencedora a empresa FHS Construtora Ltda., com a proposta vencedora no valor de R\$ 1.993.184,84.

Outro documento apresentado pela concessionária foi o Contrato nº 009/CEGÁS/2024, originário do edital de licitação 20230008/CEGÁS, celebrado com a empresa VM Engenharia Ltda. Consta como objeto a contratação dos serviços de engenharia para execução de revitalização de estações, caixas de válvulas e elementos da rede de distribuição de gás natural, a serem executados em toda região metropolitana de Fortaleza e Aracati-CE, com valor global de R\$ 1.360.000,00.

Importante salientar que o presente investimento foi objeto de análise na revisão tarifária de 2024, processo VIPROC 08052.000091/2024-65, constante no item 2.1 do parecer PR/CEE/0024/2024. Na ocasião o parecer foi por aceitar a inclusão do investimento na revisão daquele ano no valor de R\$ 1.085.000,00. Assim, tomando como resultado a diferença entre o valor do contrato e o valor considerado na revisão anterior, resta como saldo contratual o valor de R\$ 275.000,00, que poderá ser considerado nesta revisão tarifária.

Neste contexto, considerando o valor restante do contrato e o valor da proposta vencedora do processo licitatório, temos o valor total de R\$ 2.268.184,84, superior ao solicitado pela concessionária.

Considerando que a documentação apresentada atende aos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, e considerando que o valor resultante do saldo contratual e da proposta vencedora do certame licitatório, entende-se que o valor a ser considerado para a revisão tarifária de gás canalizado para o ano de 2025 é de R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

2.14. Investimento(s)

Ferramentas e Equipamentos para Manutenção

Contrato Nº 019/CEGÁS/2025 e Contrato 025/CEGÁS/2025

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GEOPM, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: aquisição de equipamentos para a manutenção da rede de distribuição de gás canalizado, totalizando o valor solicitado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

Como documentação comprobatória do investimento, foram apresentadas as cópias dos contratos nº 019/CEGÁS/2025 e nº 025/CEGÁS/2025 celebrados com as empresas BELNET Comercio e Serviços Ltda e WIMPEX Comercial Importação e Representação Ltda, respectivamente.

O contrato 019/CEGÁS/2025, referente a Cotação Eletrônica 2025/01785, tem como objeto a aquisição de 2 (dois) equipamentos de alimentação de potência ininterrupta, com valor total contratado de R\$ 25.378,00. O prazo de vigência é de 06 (seis) meses e de execução de 3(três) meses, contados da assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento.

Dentro do escopo de análise deste parecer, entende-se que o objeto do contrato não está diretamente relacionado com os componentes do sistema de distribuição de gás canalizado. No entanto, sua apreciação deve ser realizada pela CET, tendo em vista que compõe despesa inerente ao exame de sua competência.

Quanto ao contrato nº 025/CEGÁS/2025, verificou-se que tem como origem a Cotação Eletrônica 2025/04132, com objeto a aquisição de detectores para identificação de vazamentos de gás natural, com valor contratado de R\$ 91.900,68. Porém, a cópia apresentada trata-se de uma minuta de contrato e não constam as assinaturas das partes contratada e contratante, tornando sua aceitação prejudicada.

Deste modo, por não atender aos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, o investimento não deve ser considerado na revisão tarifária de gás canalizado no ano de 2025.

2.15. Investimento(s)

Aquisição de válvulas de rede; Sobressalentes PTZs; Aquisição de Medidores; Serv Automação; Monitoramento Remoto dos Retificadores (Telemetria); Adequa bancada de calibração; Componentes de Automação; Telemetria de Retificad Aquisição de Registradores de consumo.

Processos de Licitação.

O investimento em análise consta relacionado na planilha de orçamento da GEOPM, previsto para realização no ano de 2025. O valor orçado compreende o seguinte investimento: aquisição de equipamentos e a contratação de serviços para operacionalização

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

da rede de distribuição de gás canalizado, totalizando o valor solicitado de R\$ 2.078.787,00 (dois milhões, setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais).

Na carta CEGÁS DAF Nº 002/2025, em resposta ao ofício CET/009/2025, que solicitou informações complementares, a Cegás encaminhou, nos anexos, planilha atualizada sobre os investimentos de responsabilidade da Gerência de Operação e Manutenção (GEOPM). Referente aos investimentos em questão, constando as seguintes observações:

Investimento - Aquisição de válvulas de rede.

"Está para aprovação da diretoria para início de processo licitatório. Previsão de execução: setembro/2025."

Investimento - Sobressalentes PTZs.

"Contratação via cotação eletrônica. Em fase de elaboração de Termo de Referência. Previsão de contratação: Julho/25."

Investimento - Aquisição de Medidores.

"Contratação via licitação por pregão eletrônico. Em fase de elaboração de Termo de Referência. Previsão de contratação: julho/25."

Investimento - Serviços de Automação.

"Contratação via cotação eletrônica. O processo encontra-se em pesquisa de preço de referência. Previsão de contratação: junho/25."

Investimento - Monitoramento Remoto dos Retificadores (Telemetria).

"Contratação via licitação por pregão eletrônico. Em fase de revisão do termo de referência. Previsão de contratação para julho/25."

Investimento - Adequação da bancada de calibração.

"Contratação via cotação eletrônica. Em fase de cotação de preços. Previsão de contratação: julho 25."

Investimento - Componentes de Automação.

"Contratação via cotação eletrônica. Em fase de elaboração de termo de Referência. Previsão de contratação: agosto/25."

Investimento - Telemetria de Retificadores.

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

"Contratação via licitação por pregão eletrônico. Em fase de revisão do termo de referência. Previsão de contratação: agosto/25."

Aquisição de Registradores de consumo.

"Contratação via licitação por pregão eletrônico. Em fase de cotação de preços. Previsão de contratação para junho/25."

Verificando as informações sobre os investimentos relacionados acima, constatou-se que não há documentos, até a presente data, que comprovem a publicação dos editais dos processos de licitações referenciados nas observações.

Deste modo, por não atender aos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, o investimento não deve ser considerado na revisão tarifária de gás canalizado no ano de 2025.

3 – CONCLUSÃO DO PARECER.

Diante da análise dos investimentos no sistema de distribuição de gás canalizado, constante no pleito da Cegás, por meio da carta DAF Nº 074/2025 e DAF Nº 002/2025, referentes às Gerências GENGE, GEOPM e GQSMS, parte integrante do processo 13012.003323/2025-24, e tomando com base de análise o disposto nos artigos 22, 23 e 24 da Resolução ARCE 123/2010, a Coordenadoria de Energia opina que o valor total dos investimentos no sistema de distribuição de gás canalizado a ser considerado para compor a revisão tarifária para o ano de 2025 é de R\$ 25.531.496,33 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e nove e seis reais e trinta e três centavos). Na Tabela 1, estão descritos, de forma resumida, os investimentos analisados com os respectivos instrumentos contratuais e os valores solicitados pela Cegás e considerados pela Arce, para revisão tarifária de gás canalizado de 2025.

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

Tabela 1 – Resumo da análise dos investimentos para a rede de distribuição de gás canalizado do ano de referência 2025.

Revisão Ordinária Tarifária da concessionária Cegás - 2025

**Investimentos no Sistema de Distribuição de Gás Canalizado – Cegás –
GEOPM/GENGE/GQSMS**

Item	Documento de referência do Investimento	Valor Solicitado Cegás (R\$)	Valor Considerado (R\$)
2.1	Contrato Nº 096/CEGÁS/2024 - Suporte - Anel Posto Sul / José Américo (Obra)	2.000.000,00	380.000,00
2.2	Contrato Nº 054/CEGÁS/2024 - Suporte - Reestruturação de Redes e Estações (Obra)	800.000,00	800.000,00
2.3	Contrato Nº 082/CEGÁS/2024 - Expansão -Ligação de Clientes (Obra)	2.040.000,00	2.040.000,00
2.4	Expansão - Ligação de Clientes (Tubo e Equipamentos) Edital de Pregão Eletrônico Nº 20250006	1.150.000,00	1.150.000,00
2.5	Expansão - Polígono de Saturação II (Obra e Projeto), Contratos Nº 077/CEGÁS/2024 e Nº 080/CEGÁS/2024 Editais de Licitação Nº 20250004 e 20250006	6.192.000,00	6.192.000,00
2.6	Expansão - Ligação de Grandes Clientes (Obra e Projeto) Contrato Nº 054/CEGÁS/2024 Edital de Licitação Nº 20250007/CEGÁS	1.500.000,00	0,00

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

Revisão Ordinária Tarifária da concessionária Cegás - 2025**Investimentos no Sistema de Distribuição de Gás Canalizado – Cegás –
GEOPM/GENGE/GQSMS**

2.7	Expansão - Crajubar (Rede Isolada) (Obra) Edital de Licitação Nº 20240015/CEGÁS	1.800.000,00	1.800.000,00
2.8	SUORTE - ETC JOSÉ DE ALENCAR (OBRA) Edital de Licitação Nº 20250002/CEGÁS	6.500.000,00	4.274.098,64
2.9	SUORTE - REALOCAÇÃO DE GASODUTOS (OBRA) NUP 08052.000096/2025-79	R\$ 2.400.000,00	0,00
2.10	SUORTE - MODERNIZAÇÃO DAS ETCs (OBRA). Edital de Licitação Nº20250003/CEGÁS.	3.900.000,00	3.900.000,00
2.11	EXPANSÃO - ISOFARMA (OBRA) Edital de Licitação Nº20240021/CEGÁS.	2.500.000,00	2.050.056,47
2.12	Expansão - Guaiúba (Obras, Tubos e Equipamentos) Contrato Nº 50/CEGAS/2024 e Contrato Nº 076/CEGAS/2024	2.750.000,00	R\$ 1.445.341,22
2.13	Revitalização de caixas, estações e sinalização. Contrato Nº 009/CEGÁS/2024 Edital de Licitação Nº20250005/CEGÁS.	1.500.000,00	1.500.000,00
2.14	Ferramentas e Equipamentos para Manutenção Contrato Nº 019/CEGÁS/2025 e Contrato 025/CEGÁS/2025	120.000,00	0,00

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET

Revisão Ordinária Tarifária da concessionária Cegás - 2025

**Investimentos no Sistema de Distribuição de Gás Canalizado – Cegás –
GEOPM/GENGE/GQSMS**

2.15	Aquisição de válvulas de rede; Sobressalentes PTZs; Aquisição de Medidores; Serviços de Automação; Monitoramento Remoto dos Retificadores (Telemetria); Adequação da bancada de calibração; Componentes de Automação; Telemetria de Retificadores e Aquisição de Registradores de consumo. Processos de Licitação	2.078.787,00	0,00
Valor Total Orçado Cegás		37.230.787,00	
Valor Total Comprovado			25.531.496,33

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Eng. Francisco Alfredo de Castro Neto

Analista de Regulação

De acordo:

Eng. Cassio Tersandro de Castro Andrade

Coordenador de Energia.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **CASSIO TERSANDRO DE CASTRO ANDRADE**, em 08/07/2025, às 16:49 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



AGÊNCIA
REGULADORA
DO ESTADO
DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARECER Nº 000062/2025/ARCE/CEE

De: ARCE/CEE

Data: 07/07/2025

Para: ARCE/CET



Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCO ALFREDO DE CASTRO NETO**, em **07/07/2025**, às **13:43** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **FF8A-17E8-BAFE-B74A**.